



**Estado do Pará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**Poder Legislativo Municipal**  
**CNPJ: 22.937.502/0001-86**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Processo nº 001/2026 – CMBGA**



| <b>1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b><br><b>(art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>                  |   |
|---|---|
| <b>1.1 - Qual a necessidade a ser atendida?</b>   | A Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA executa diariamente uma série de atos administrativos, financeiros e orçamentários que exigem registros contábeis fidedignos, informações consistentes e conformidade com normas legais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), portarias da STN e determinações do TCM/PA. Além disso, a execução da despesa pública exige processamento correto de empenhos, liquidações, ordens de pagamento, conciliações bancárias e acompanhamento constante da execução orçamentária.<br><br>A ausência de assessoria contábil especializada pode ocasionar falhas na escrituração, erros na execução orçamentária e inconsistências nas prestações de contas, podendo resultar em responsabilizações, recomendações e penalidades impostas pelos órgãos de controle.<br><br>Diante da complexidade das atividades e da necessidade de atuação contínua, tempestiva e técnica, justifica-se plenamente a contratação de empresa com notória especialização em contabilidade pública, especialmente no assessoramento a câmaras municipais. |
| <b>2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO</b><br><b>(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)</b>             |   |
| <b>2.1 – Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP  |
| <b>2.2 - Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</b>                               | O objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, a pessoalidade e confiança do profissional a realizar os serviços, em concordância com o Art. 74, III c, da Lei Federal nº 14.133/21.  |
| <b>2.3 - Há de restrição fornecedores?</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| <b>3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b><br><b>(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)</b> |   |



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal  
CNPJ: 22.937.502/0001-86



| <b>3.1 - Qual o tipo de objeto?</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> serviços técnicos especializados de natureza singular  |
|--|--|
| <b>3.2 - Qual a natureza?</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada.  |
| <b>3.3 - Há monopólio?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.  |
| <b>3.4 - Qual a vigência?</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.  |
| <b>3.5 - Poderá haver prorrogação?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.   |
| <b>3.6 - Há transição com contrato anterior?</b>                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Não.   |
| Item   | Descrição detalhada  |
| <b>3.7 - Padrão mínimo de qualidade</b>  | <p>1</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Conformidade Técnica (NBCs):</b> Adoção obrigatória das normas técnicas (técnicas, auditoria, revisão, pericia) e do Código de Ética Profissional.</li><li><b>Escrituração Regular:</b> Observância dos princípios de contabilidade e legislação fiscal vigente (CPC 00).</li><li><b>Gestão da Qualidade (NBC PA 01/R1):</b> Firms de contabilidade devem ter sistemas de gestão de qualidade que incluem monitoramento contínuo, conformidade ética e responsabilidade.</li><li><b>Atualização Permanente:</b> Capacitação contínua dos profissionais para lidar com a complexidade da legislação.</li><li><b>Confidencialidade e Segurança:</b> Proteção de dados e sigilo das informações do cliente.</li></ol> |
| <b>3.8 - Quais critérios de sustentabilidade?</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Adoção de práticas operacionais que minimizem o impacto ambiental e promovam o uso eficiente de recursos;</li><li>Propostas que incluam planejamento para a destinação adequada de resíduos e/ou documentação;</li><li>Incentivo ao desenvolvimento de técnicas e práticas que contribuam com a inovação e o desenvolvimento sustentável.</li></ul>  |
| <b>3.9 - Há prioridade para aquisição ou contratação, conforme Lei nº 12.035/2010?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, para produtos reciclados e recicláveis.   |

📍 Tv. Vereador Moacir Fernandes de Souza, S/N  
✉️ Camarabga198@hotmail.com

📞 Contato: (94) 99107-7292

🌐 www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br

⌚ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00 | Cep: 68521-000



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal  
CNPJ: 22.937.502/0001-86



| <b>3.10 - Há necessidade de treinamento?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Não.   |      |           |     |     |   |   |     |    |
|--|--|------|-----------|-----|-----|---|---|-----|----|
| <b>4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO<br/>(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>     |  |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>4.1 - O que será contratado?</b>  | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil publica, assegurando suporte permanente e qualificado para a escrituração contábil, execução orçamentária, conciliações bancárias, elaboração dos demonstrativos fiscais e contábeis, transmissão da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), organizações das prestações de contas e atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA. |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>4.2 - Qual o prazo da garantia contratual?</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.  |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>4.3 - Há necessidade de assistência técnica?</b>                                      | <input checked="" type="checkbox"/> Não.   |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>4.4 - Há necessidade de manutenção?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Não.   |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO<br/>(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)</b> |  |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>5.1 - Como se obteve o quantitativo estimado?</b>                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.  |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>5.2 - Descrição do quantitativo</b>   | A contratação deverá permanecer por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 14.133/21; sendo tal lapso temporal propício para a realização dos serviços em condições descritas no Termo de Referência e futuro contrato   |      |           |     |     |   |   |     |    |
| <b>5.3 Especificação</b>   | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil publica, assegurando suporte permanente e qualificado para a escrituração contábil, execução orçamentária, conciliações bancárias, elaboração dos demonstrativos</td><td>Mês</td><td>12</td></tr></tbody></table>                               | Item | Descrição | Und | Qtd | 1 | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil publica, assegurando suporte permanente e qualificado para a escrituração contábil, execução orçamentária, conciliações bancárias, elaboração dos demonstrativos | Mês | 12 |
| Item   | Descrição  | Und  | Qtd       |     |     |   |   |     |    |
| 1  | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil publica, assegurando suporte permanente e qualificado para a escrituração contábil, execução orçamentária, conciliações bancárias, elaboração dos demonstrativos  | Mês  | 12        |     |     |   |   |     |    |

📍 Tv. Vereador Moacir Fernandes de Souza, S/N

✉ Camarabga198@hotmail.com

📞 Contato:(94) 99107-7292

🌐 www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br

⌚ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00 | Cep: 68521-000



|   |  |  |                       |            |                    |
|---|--|--|-----------------------|------------|--------------------|
|   |  | fiscais e contábeis, transmissão da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), organizações das prestações de contas e atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.   |                       |            |                    |
| <b>5.4 - Em caso de bem imóvel, quais critérios adotados para dimensionar o tamanho necessário?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.  |  |                       |            |                    |
| <b>5.5 - Em caso de bem imóvel, há algum de propriedade do estado para atender a demanda?</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.  |  |                       |            |                    |
| <b>6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO<br/>(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>   |  |  |                       |            |                    |
| <b>6.1 - Meios usados na pesquisa</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP |  |                       |            |                    |
| <b>6.2 - Estimativa de preço</b>  | <b>Item</b>  | <b>Descrição</b>   | <b>Valor Unitário</b> | <b>Qtd</b> | <b>Valor Total</b> |
|   | 1  | Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil publica, assegurando suporte permanente e qualificado para a escrituração contábil, execução orçamentária, conciliações bancárias, elaboração dos demonstrativos fiscais e contábeis, transmissão da Matriz de Saldos | R\$ 14.179,43         | 12         | R\$ 170.153,16     |



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal  
CNPJ: 22.937.502/0001-86



|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
|   | Contábeis (MSC), organizações das prestações de contas e atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.   |  |  |  |
| <b>TOTAL R\$ 170.153,16 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)</b>                              |   |  |  |  |
| <b>7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21) |   |  |  |  |
| 7.1 - A solução será dividida em itens?   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.  |  |  |  |
| <b>8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b><br>(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)                           |   |  |  |  |
| 8.1 - Há contratações correlatas ou interdependentes?   | <input checked="" type="checkbox"/> Não.  |  |  |  |
| <b>9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b><br>(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)                         |   |  |  |  |
| 9.1 - Há previsão no plano de contratações anual?   | <input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: (PCA em elaboração)  |  |  |  |
| <b>10 – RESULTADOS PRETENDIDOS</b><br>(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)   |   |  |  |  |
| 10.1 - Quais os benefícios pretendidos na contratação?  | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo<br><input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo |  |  |  |
| <b>11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)                                    |   |  |  |  |
| 11.1 - Há providências pendentes para o sucesso da contratação?   | <input checked="" type="checkbox"/> Não.  |  |  |  |
| 11.2 - Quais são os setores responsáveis pelas providências pendentes?  | <input checked="" type="checkbox"/> Licitações e Contratos  |  |  |  |
| <b>12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)                          |   |  |  |  |



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal  
CNPJ: 22.937.502/0001-86



|  |  |
|--|--|
| 12.1 - Há previsão de impacto ambiental na contratação?                      | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| <b>CONCLUSÃO</b>   |  |
| 13.1 - A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. |

Brejo Grande do Araguaia (PA), 02 de janeiro 2026.

Geovane Lopes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de B.G.A.